PARAGOMINAS
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**LEI Nº 599/06**

**Autoriza o Poder Executivo a denominar via pública localizada no bairro Angelim de "Rua Pedro Duarte da Silva" e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de **"Rua Pedro Duarte da Silva"**, a via pública localizada no bairro Angelim, entre a Rua Pte. Médice e o Rio Uraim, em homenagem póstuma à pessoa aludida.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas (PA) em 20 de outubro de 2006.

**ADNAN DEMACHKI**
Prefeito Municipal